UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CEGEF -
Fls.: 326
Rubrica:

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício **de 2017/2018,** na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:
Fonte:
Programa de Trabalho:
Elemento de Despesa:
PI:

4.2 No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital.

6. CLÁUSULA SEXTA– REPACTUAÇÃO

6.1 Visando à adequação aos novos preços praticados no mercado, desde que solicitado pela CONTRATADA e observado o interregno mínimo de 1 (um) ano contado na forma apresentada no subitem que se seguirá, o valor consignado neste Termo de Contrato será repactuado, competindo à CONTRATADA justificar e comprovar a variação dos custos, apresentando memória de cálculo e planilhas apropriadas para análise e posterior aprovação da CONTRATANTE, na forma estatuída no Decreto n° 2.271, de 1997, e nas disposições aplicáveis da Instrução Normativa SLTI/MPOG n° 2, de 2008.

6.2 A repactuação poderá ser dividida em tantas parcelas quantas forem necessárias, em respeito ao princípio da anualidade do reajustamento dos preços da contratação, podendo ser realizada em momentos distintos para discutir a variação de custos que tenham sua anualidade resultante em datas diferenciadas, tais como os custos decorrentes da mão de obra e os custos decorrentes dos insumos necessários à execução do serviço.

6.3 O interregno mínimo de 1 (um) ano para a primeira repactuação será contado:

6.3.1 Para os custos relativos à mão de obra, vinculados à data-base da categoria profissional: a partir dos efeitos financeiros do acordo, dissídio ou convenção coletiva de trabalho, vigente à época da apresentação da proposta, relativo a cada categoria profissional abrangida pelo contrato;

6.3.2 Para os demais custos, sujeitos à variação de preços do mercado: a partir da data limite para apresentação das propostas constante do Edital.

6.4 Nas repactuações subsequentes à primeira, o interregno de um ano será computado da última repactuação correspondente à mesma parcela objeto de nova solicitação. Entende-se como última repactuação, a data em que iniciados seus efeitos financeiros, independentemente daquela em que celebrada ou apostilada.

6.5 O prazo para a CONTRATADA solicitar a repactuação encerra-se na data da prorrogação contratual subsequente ao novo acordo, dissídio ou convenção coletiva que fixar os novos custos de mão de obra da categoria profissional abrangida pelo contrato, ou na data do encerramento da vigência do contrato, caso não haja prorrogação.

6.6 Caso a CONTRATADA não solicite a repactuação tempestivamente, dentro do prazo acima fixado, ocorrerá a preclusão do direito à repactuação.

6.7 Nessas condições, se a vigência do contrato tiver sido prorrogada, nova repactuação só poderá ser pleiteada após o decurso de novo interregno mínimo de 1 (um) ano, contado:

6.7.1 da vigência do acordo, dissídio ou convenção coletiva anterior, em relação aos custos decorrentes de mão de obra;

6.7.2 do dia em que se completou um ou mais anos da apresentação da proposta, em relação aos custos sujeitos à variação de preços do mercado;

6.8 Caso, na data da prorrogação contratual, ainda não tenha sido celebrado o novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria, ou ainda não tenha sido possível à CONTRATANTE ou à CONTRATADA proceder aos cálculos devidos, deverá ser inserida cláusula no termo aditivo de

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Fls.: 327
Rubrica:
CEGEF

prorrogação para resguardar o direito futuro à repactuação, a ser exercido tão logo se disponha dos valores reajustados, sob pena de preclusão.

6.9 Quando a contratação envolver mais de uma categoria profissional, com datas base diferenciadas, a repactuação deverá ser dividida em tantas parcelas quantos forem os acordos, dissídios ou convenções coletivas das categorias envolvidas na contratação.

6.10 É vedada a inclusão, por ocasião da repactuação, de benefícios não previstos na proposta inicial, exceto quando se tornarem obrigatórios por força de instrumento legal, sentença normativa, acordo coletivo ou convenção coletiva.

6.11 A CONTRATANTE não se vincula às disposições contidas em acordos e convenções coletivas que não tratem de matéria trabalhista.

6.12 Quando a repactuação referir-se aos custos da mão de obra, a CONTRATADA efetuará a comprovação da variação dos custos dos serviços por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços, acompanhada da apresentação do novo acordo, dissídio ou convenção coletiva da categoria profissional abrangida pelo contrato.

6.13 Quando a repactuação referir-se aos demais custos, a CONTRATADA demonstrará a variação por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços e comprovará o aumento dos preços de mercado dos itens abrangidos, considerando-se:

6.13.1 os preços praticados no mercado ou em outros contratos da Administração;

6.13.2 as particularidades do contrato em vigência;

6.13.3 a nova planilha com variação dos custos apresentados;

6.13.4 indicadores setoriais, tabelas de fabricantes, valores oficiais de referência, tarifas públicas ou outros equivalentes;

6.13.5 índice específico, setorial ou geral, que retrate a variação dos preços relativos a alguma parcela dos custos dos serviços, desde que devidamente individualizada na Planilha de Custos e Formação de Preços da Contratada.

6.13.6 A CONTRATANTE poderá realizar diligências para conferir a variação de custos alegada pela CONTRATADA.

6.14 Os novos valores contratuais decorrentes das repactuações terão suas vigências iniciadas observando-se o seguinte:

6.14.1 a partir da ocorrência do fato gerador que deu causa à repactuação;

6.14.2 em data futura, desde que acordada entre as partes, sem prejuízo da contagem de periodicidade para concessão das próximas repactuações futuras; ou

6.14.3 em data anterior à ocorrência do fato gerador, exclusivamente quando a repactuação envolver revisão do custo de mão de obra em que o próprio fato gerador, na forma de acordo, dissídio ou convenção coletiva, ou sentença normativa, contemplar data de vigência retroativa, podendo esta ser considerada para efeito de compensação do pagamento devido, assim como para a contagem da anualidade em repactuações futuras.

6.15 Os efeitos financeiros da repactuação ficarão restritos exclusivamente aos itens que a motivaram, e apenas em relação à diferença porventura existente.

6.16 A decisão sobre o pedido de repactuação deve ser feita no prazo máximo de sessenta dias, contados a partir da solicitação e da entrega dos comprovantes de variação dos custos.

6.17 O prazo referido no subitem anterior ficará suspenso enquanto a CONTRATADA não cumprir os atos ou apresentar a documentação solicitada pela CONTRATANTE para a comprovação da variação dos custos.

6.18 As repactuações serão formalizadas por meio de apostilamento, exceto quando coincidirem com a prorrogação contratual, caso em que deverão ser formalizadas por aditamento ao contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIADE EXECUÇÃO

7.1 A CONTRATADA prestará garantia no valor de R$ ..... (.....), na modalidade de ....., correspondente a 5% (cinco por cento) de seu valor total, no prazo de 10 (dez) dias, observadas as condições previstas no Edital. *

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1 O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão funcionários e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CEGEF - Fls.: 328 Rubrica:

9.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

10.1 As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

11.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4 O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. DA CONTA VINCULADA

14.1. As provisões realizadas pela Administração contratante para o pagamento dos encargos trabalhistas de que tratam este item, em relação à mão de obra das empresas contratadas para prestar serviços de forma contínua, por meio de dedicação exclusiva de mãodeobra, serão destacadas do valor mensal do contrato e depositadas em conta vinculada em instituição bancária oficial, bloqueada para movimentação e aberta em nome da empresa.

14.1.1 A movimentação da conta vinculada será mediante autorização do órgão ou entidade contratante, exclusivamente para o pagamento dessas obrigações.

14.1.2 O montante do depósito vinculado será igual ao somatório dos valores das seguintes previsões:

I. 13º salário, Férias e Abono de Férias;

II. Adicional do FGTS para as rescisões sem justa causa;

III. Impacto sobre férias e 13º salário.

14.2. A assinatura do contrato de prestação de serviços entre o contratante e a empresa vencedora do certame será precedida dos seguintes atos:

I. Abertura de conta vinculada junto a Caixa Econômica Federal, agência do Campus Samambaia, entidade está que possui acorde de parceria técnica com a instituição;

II. assinatura, pela empresa a ser contratada, no ato da regularização da conta corrente vinculada, de termo especifico da instituição financeira oficial que permita ao contratante ter acesso aos saldos e extratos, e vincule a movimentação dos valores depositados à autorização da Administração. Este termo deverá ser entregue no CEGEF/UFG.

14.3. O saldo da conta vinculada será remunerado pelo índice da poupança.

14.4. Os valores referentes às provisões de encargos trabalhistas mencionados no item 14.1.2, depositados em conta vinculada deixarão de compor o valor mensal a ser pago diretamente à empresa.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Fls.: 329
Rubrica:
CEGEF

14.5. O montante de que trata o aviso prévio trabalhado, 23,33% da remuneração mensal, deverá ser integralmente depositado durante a primeira vigência do contrato.

14.6. A empresa contratada poderá solicitar a autorização do contratante para utilizar os valores da conta vinculada para o pagamento de eventuais indenizações trabalhistas dos funcionários ocorridas durante a vigência do contrato.

14.1.3 Para a liberação dos recursos da conta vinculada, para o pagamento de eventuais indenizações trabalhistas dos funcionários ocorridas durante a vigência do contrato, a empresa deverá apresentar ao contratante os documentos comprobatórios da ocorrência das obrigações trabalhistas e seus respectivos prazos de vencimento, com antecedência de 10 dias de seus vencimentos.

14.1.4 O contratante expedirá, após a confirmação da ocorrência da indenização trabalhista e a conferência dos cálculos, a autorização para a movimentação, encaminhando a referida autorização à instituição financeira oficial no prazo máximo de cinco dias úteis, a contar da data da apresentação dos documentos comprobatórios da empresa.

14.1.5 A autorização de que trata o item anterior será exclusiva para a transferência bancária para a conta corrente dos trabalhadores favorecidos.

14.7. A empresa deverá apresentar ao contratante, no prazo máximo de três dias, o comprovante das transferências bancárias realizadas para a quitação das obrigações trabalhistas.

14.8. O saldo remanescente da conta vinculada será liberado à empresa, no momento do encerramento do contrato, na presença do sindicato da categoria correspondente aos serviços contratados, após a comprovação da quitação de todos os encargos trabalhistas e previdenciários relativos ao serviço contratado.

14.9. valores provisionados para atendimento do item 14.1.2 serão discriminados conforme tabela abaixo:

ITEM			
13º Salário	8,33%		
Férias e Abono de Férias	12,10%		
Adicional do FGTS Rescisão sem justa causa	5,00%		
Subtotal	25,43%		
Grupo A sobre Férias e 13º Salário *	7,39%	7,60%	7,82%
Total	32,82%	33,03%	33,25%

Aviso Prévio ao término do contrato: 23,33% da remuneração mensal = (7/30) x 100

14.10. Considerando as alíquotas de contribuição 1%, 2% ou 3% referente ao grau de risco de acidente do trabalho, prevista no art. 22, inciso II, da Lei nº. 8.212/91.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Goiás - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Goiânia, setembro de 2017.

CONTRATANTE
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PROF. MANOEL RODRIGUES CHAVES

CONTRATADA

TESTEMUNHAS

26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS
153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CEGEF
Fls.: 330
Rubrica:

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00193/2017-000

1 - Itens da Licitação

24023

1 - Prestação de Serviço de Limpeza e Conservação - Outras Necessidades

Descrição Detalhada: Limpeza das áreas descritas no Termo de Referência e Anexo III, dimensionamento dos serviços das áreas a serem limpas.

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Critério de Julgamento: Menor Preço

Quantidade Total: 47176100

Unidade de Fornecimento: metro quadrado

Local de Entrega (Quantidade): Jataí/GO (47176100)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CEGEF
Fls.: 331
Rubrica:

Licitação

Ambiente: PRODUÇÃO

Editais e Relações de Itens da Licitação

18/12/2017 12:08:44

Órgão
26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

UASG Responsável
153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO

Modalidade de Licitação
Pregão

Nº da Licitação
00193/2017

Forma de Realização
Eletrônico

Característica
Tradicional

Nº da Retificação	Origem do Edital	Situação do Aviso	Data e Hora da Transferência	CPF do Usuário que Transferiu	Edital	Relação de Itens
-	Licitação	A Publicar	18/12/2017 às 12:02	491.501.031-72	Visualizar	Visualizar

Licitação | Grupos | Itens | Nova Pesquisa de Licitações

Solução SERPRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CEGEF - Fls.: 332 Rubrica:

Nº. Processo 23070.014336/2017-88. Pregão Eletrônico SRP nº 209/2017. Objeto: Aquisição de mat. farmacológico. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº. 559/2017 - Contratada: 07.768.887/0001-01 - Mundifarma Dist. de Prod. Farm. e Hosp. Ltda. (Itens: 02 e 07). Ata nº. 560/2017 - Contratada: 12.407.590/0001-50 - Med Fort Med. e Prod. Hosp. Ltda. (Itens: 03, 04, 05, 06, 11, 13 e 15). Ata nº. 561/2017 - Contratada: 37.396.017/0001-10 - Medcomerce Com. de Med. e Prod. Hosp. Ltda. (Item: 10). Valor Global R$ 279.032,40 (duzentos e setenta e nove mil trinta e dois reais e quarenta centavos). Vigência: 06/12/17 a 30/11/18.

Nº. Processo 23070.010364/2017-26. Pregão Eletrônico SRP nº 166/2017. Objeto: Aquisição de mat. de limpeza. Contratante: Hospital das Clínicas - CNPJ: 01.567.601/0002-24. Espécie: Ata nº. 562/2017 - Contratada: 00.538.079/0001-09 - L.D.M. Equip. Ltda - EPP. (Item: 02). Ata nº. 563/2017 - Contratada: 05.621.087/0001-38 - ADN Com. e Dist. de Prod. de Limpeza Eireli. (Item: 12). Ata nº. 564/2017 - Contratada: 10.468.162/0001-02 - Farmacêutica Dist. Ltda. (Itens: 05 e 11). Ata nº. 565/2017 - Contratada: 12.407.590/0001-50 - Med Fort Med. e Prod. Hosp. Ltda. (Itens: 04, 06, 07 e 10). Ata nº. 566/2017 - Contratada: 20.140.256/0001-01 - Imperial Com. de Med. e Prod. Hosp. Ltda - ME. (Item: 15). Ata nº. 567/2017 - Contratada: 24.980.102/0001-89 - Loggen Prod. p/ Saúde Eireli - ME. (Item: 13). Valor Global R$ 202.234,50 (duzentos e dois mil duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Vigência: 11/12/17 a 06/12/18.

EDITAL NOTIFICAÇÃO Nº 1.131/2017 - SA/HC/UFG

Processo nº 23070.001284/2017-80, Contratante: Hospital Das Clínicas/UFG. CNPJ: 01.567.601/0002-24. Contratada: Original Têxtil Indústria E Comércio Ltda - ME, CNPJ 11.018.913/0001-51.

Fica a contratada notificada de que, pela não entrega dos pedidos de fornecimento e pela não manutenção das condições de habilitação e qualificação exigidas em edital, a Ata de Registro de Preços nº 140/2017, referente ao Pregão Eletrônico nº 028/2017, será cancelada por ato unilateral da Administração e serão aplicadas a essa empresa multa e a penalidade de advertência ou impedimento de licitar e contratar com a União pelo prazo de até cinco anos, previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002 e Cláusula Décima Primeira da Ata, conforme seja o julgamento da autoridade competente. Fixamos o prazo de cinco dias a partir desta publicação para que essa empresa apresente resposta, caso queira.

Goiânia-GO, 18 de dezembro de 201
VALTERSON OLIVEIRA DA SILVA
Chefe do Setor de Administração
HC/UFG/EBSERH

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato nº 0119/2017. Proc.: 23070.102020/2017-42. Contratante: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE. - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira a UFG/Interveniente/Unidade/Coordenador para apoio na implementação e no desenvolvimento Institucional das atividades previstas no Projeto de Extensão: "Centro de Diagnóstico Histopatológico (CEDHIPA)". Vigência: 24/11/2017 a 31/07/2020.

Contrato nº 0139/2017. Proc.: 23070.103325/2017-71. Contratante: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE. - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira a UFG/Interveniente/Unidade/Coordenador para apoio na implementação e no desenvolvimento Institucional das atividades previstas no Projeto de Ensino: "CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA". Vigência: 12/12/2017 a 10/02/2019.

Contrato nº 0123/2017. Proc.: 23070.102355/2017-61. Contratante: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE. - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira a UFG/Interveniente/Unidade/Coordenador para apoio na implementação e no desenvolvimento Institucional das atividades previstas no Projeto de pesquisa intitulado: "Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Educacionais Digitais no Contexto da Educação Continuada, Diversidade e Inclusão: Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Educacionais Digitais para Projetos de Formação e Capacitação em Âmbito Nacional da Capes". Vigência: 01/12/2017 a 30/09/2019.

Contrato nº 0125/2017. Proc.: 23070.102869/2017-16. Contratante: UFG - CNPJ: 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE. - CNPJ: 00.799.205/0001-89. Objeto: Prestação pela contratada de serviços de gestão administrativa e financeira a UFG/Interveniente/Unidade/Coordenador para apoio na implementação e no desenvolvimento Institucional das atividades previstas no Projeto de pesquisa intitulado: "Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Educacionais Digitais no Contexto da Educação Continuada, Diversidade e Inclusão: "Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias Educacionais Digitais no Contexto da Educação Continuada, Diversidade e Inclusão: Subprojeto: Recursos Educacionais para Formação de Professores e Repositórios Educacionais da Rede Pública do Ensino Nacional. Vigência: 05/12/2017 a 20/12/2019.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Nº Proc.: 23070.013083/2017-25 - PE 159/2017. Objeto: combustíveis. Registrador: Universidade Federal de Goiás, CNPJ: 015676010001-43; Ata nº 321/2017 - Comercial Maggioni de Combustiveis LTDA, CNPJ: 37.396.447/0001-31 (Item: 1, valor total de R$ 1.129.500,00). Valor Global R$ 1.129.500,00. Vigência: 365 dias a contar de sua assinatura em 21/11/2017.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Universidade Federal de Goiás, Regional Campus Jataí, Através da Licitação tipo P.E. nº 254/2014, processo nº 23070.012772/2014-70, gerou Empenho 2014NE807118, , da empresa Sergio Picolli Salata - ME (20.330.549/0001-51), onde as solicitações de entrega dos materiais por e-mail, ARMP, e telefone, não foram atendidas. Solicitamos que seja apresentada defesa prévia no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, tendo em vista aplicações de sanções administrativas, conforme disposições constantes do edital e conforme a Lei 8.666/93, da seguinte forma: Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: I - advertência; II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CARLITO LARIUCCI
Pró-Reitor

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2018 - UASG 153052

Nº Processo: 23070008650201721 . Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, de uma área localizada ao lado do Cine UFG (Faculdade de Letras), Campus Samambaia, Goiânia/Goiás, medindo 199m², pertencente ao patrimônio público, destinada à exploração de serviços de cafeteria para atender a toda comunidade universitária (professores, servidores e alunos) e visitantes. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 19/12/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Universitária, Nº 1593 Setor Leste Universitário - GOIANIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153052-03-2-2018. Entrega das Propostas: 22/01/2018 às 09h00

(SIDEC - 18/12/2017) 153052-15226-2017NE800005

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 193/2017 - UASG 153052

Nº Processo: 23070012579201781 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação da proposta mais vantajosa para os serviços de limpeza de pisos frios, áreas livres, acervos, limpeza hospitalar concorrente e laboratorial, com fornecimento de máquinas e equipamentos a serem executados na Regional de Jataí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 19/12/2017 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Cegef Av Universitária Nr 1593 Setor Leste Universitário - GOIANIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153052-05-193-2017. Entrega das Propostas: a partir de 19/12/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 04/01/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLITO LARIUCCI
Pró-Reitor

(SIDEC - 18/12/2017) 153052-15226-2017NE800005

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2017

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 07/12/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - Seleção da proposta mais vantajosa para aquisição de capacete de segurança, enxadão, luvas, óculos de proteção, pá, picareta, outros.

CARLITO LARIUCCI
Pró-Reitor

(SIDEC - 18/12/2017) 153052-15226-2017NE800005

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2017 - UASG 153030

Nº Processo: 23088023257201779.
DISPENSA Nº 174/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA -.CNPJ Contratado: 14294202000106. Contratado : LBRAGA CONSTRUTORA E INCORPORADORAEIRELI - EPP. Objeto: Contratação de empresa do ramo de construção civil para a execução da adequação do prédio da Administração Central - UNIFEI, campus Itajubá, incluindo o fornecimento de materiais emão de obra, a ser realizada sob o regime de empreitada por preço unitário, conforme condições e exigências contidas no Edital, Projetos Básico e Executivo e Anexos do RDC Eletrônico nº006/2017, que resultou fracassado e deu origem a Dispensa de Licitação nº174/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 19/12/2017 a 18/06/2018. Valor Total: R$518.758,90. Fonte: 112000000 - 2017NE801339. Data de Assinatura: 12/12/2017.

(SICON - 18/12/2017) 153030-15249-2017NE800039

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 41/2017 - UASG 153030

Número do Contrato: 36/2015. Nº Processo: 23088016765201539.
PREGÃO SISPP Nº 110/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBA -.CNPJ Contratado: 28196889000143. Contratado : COMPANHIA DE SEGUROS ALIANCA DO -BRASIL. Objeto: Prorrogação contratual por mais um período de 12 (doze) meses, relativo ao contrato número 036/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Vigência: 08/12/2017 a 08/12/2018. Data de Assinatura: 16/11/2017.

(SICON - 18/12/2017) 153030-15249-2017NE800039

UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÕES E LOGÍSTICA
DIRETORIA DE GESTÃO DE MATERIAIS

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Ata de Registro de Preço- Pregão Eletrônico SRP n.º 089/2017. Processo n.º 23090.043729/2017-61. Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada com vistas ao fornecimento de calendários e sacolas de papel, pela Universidade Federal de Lavras. Fundamentação Legal: Decreto n.º 7.892/13. Vigência: de 19/12/2017 a 18/12/2018; Data de Assinatura: 19/12/2017. Partes: Universidade Federal de Lavras, CNPJ n.º 22.078.679/0001-74, por Joao Chrysostomo de Resende Junior com o seguinte: Ata de Registro de Preços nº 01-089/2017 - Fornecedor 28.682.286/0001-51- JULIANO O. SANTOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, por LUCAS OLIVEIRA SANTOS, Item/Valor Unitário: 2/R$ 2,13.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 28/2017 - UASG 153254

Nº Processo: 04300002981201329.
PREGÃO SRP Nº 4/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 81243735001977. Contratado : POSITIVO TECNOLOGIA S.A. -.Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/2002 .Vigência: 10/11/2017 a 10/11/2018. Valor Total: R$146.018,56. Fonte: 112000000 - 2017NE802856 Fonte: 250152370 - 2017NE802937 Fonte: 112000000 - 2017NE802789 Fonte: 112000000 - 2017NE803006 Fonte: 250153279 - 2017NE803051. Data de Assinatura: 10/11/2017.

(SICON - 18/12/2017) 153254-15229-2017NE800262

EXTRATO DE CONTRATO Nº 29/2017 - UASG 153254

Nº Processo: 04300002981201329.
PREGÃO SRP Nº 4/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS -GERAIS. CNPJ Contratado: 04602789000101. Contratado : DATEN TECNOLOGIA LTDA -.Objeto: Aquisição de equipamentos de informática. Fundamento Legal: Lei 8666/93, Lei 10520/02 . Vigência: 10/11/2017 a 10/11/2018. Valor Total: R$7.598,00. Fonte: 112000000 - 2017NE802854. Data de Assinatura: 10/11/2017.

(SICON - 18/12/2017) 153254-15229-2017NE800262

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032017121900058

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Fls.: 333
Rubrica:
04/01/2018 09:48:10
CEGET

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação
Eventos

Ambiente: PRODUCAO

Disponibilizar Aviso de Evento de Licitação para Publicação-Divulgação

Este Evento de Anulação será Publicado no D.O.U. na data de 05/01/2018 e Divulgado no ComprasNet (www.comprasnet.gov.br) nesta mesma data.

Resumo do Evento de Anulação

Órgão: 26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

UASG Responsável: 153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO

Modalidade de Licitação	Nº da Licitação	Forma de Realização	Característica
Pregão	00193/2017	Eletrônico	Tradicional

Objeto:

Contratação da proposta mais vantajosa para os serviços de limpeza de pisos frios, áreas livres, acervos, limpeza hospitalar concorrente e laboratorial, com fornecimento de máquinas e equipamentos a serem executados na Regional de Jataí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

Motivo do Evento de Anulação:

Erro no lançamento de quantitativo no Compras.net.

Data da Publicação/Divulgação do Evento de Anulação	Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação
05/01/2018	A partir de 19/12/2017 às 08:00	Em 04/01/2018 às 09:00

Empenho Referente ao Contrato com a Imprensa Nacional

Nº Unidade Gestora	Unidade Gestora
153052	UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO

Gestão	Empenho		
15226	2017	NE	080005

Disponibilizar para Publicação/Divulgação | Visualizar Prévia da Matéria

Evento de Anulação

Solução SERPRO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO DE GESTÃO DO ESPAÇO FÍSICO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Fls.: 334
Rubrica:
CEGEF UFG
CENTRO DE GESTÃO DO ESPAÇO FÍSICO

A saber,

Tendo em vista o erro no lançamento do quantitativo no Compras.net e o conseqüente cancelamento do Pregão 193/2017, nos vimos na incumbência de realizar novo lançamento, reaproveitando o processo. Sendo assim será realizada nova licitação, com a numeração 09/2018, com sessão marcada para o dia 17/01/2018, às 09hs no sitio do Compras.net.

Em 04/01/2018

Daniel Vieira W. Kraucher
Assistente em Administração
CEGEF-UFG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Fls.: 335
Rubrica:
CEGCF

Licitação
Dispensa/Inexigibilidade
Pedido de Cotação

Ambiente: PRODUÇÃO

Disponibilizar Aviso de Licitação para Publicação-Divulgação

04/01/2018 11:40:21

Este Aviso de Licitação será Publicado no D.O.U. na data de 05/01/2018 e Divulgado no ComprasNet (www.comprasnet.gov.br) nesta mesma data.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: 26235 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS

UASG Responsável: 153052 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO

Modalidade de Licitação: Pregão

Nº da Licitação: 00009/2018

Forma de Realização: Eletrônico

Característica: Tradicional

Nº do Processo: 23070012579201781

Tipo de Licitação: Menor Preço

Equalização de ICMS

Internacional

Quantidade de Itens: 1

Objeto: Contratação da proposta mais vantajosa para os serviços de limpeza de pisos frios, áreas livres, acervos, limpeza hospitalar concorrente e laboratorial, com fornecimento de máquinas e equipamentos a serem executados na Regional de Jataí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Primeira Data da Publicação/Divulgação	Segunda Data da Publicação	Terceira Data da Publicação	Data da Disponibilidade do Edital	Data/Hora da Abertura da Licitação
05/01/2018			A partir de 05/01/2018 às 08:00	Em 17/01/2018 às 09:00

Empenho Referente ao Contrato com a Imprensa Nacional

Nº Unidade Gestora: 153052

Unidade Gestora: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS-UF/GO

Gestão: 15226

Empenho: 2017 NE 080005

Disponibilizar para Publicação/Divulgação

Aviso de Licitação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Fls.: 336
Rubrica:
- CEGEF -

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO DE GESTÃO DO ESPAÇO FISICO DA UFG

EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2018

(Processo Administrativo n.º 23070.012579/2017-81)

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a Universidade Federal de Goiás, por meio do Centro de Gestão do Espaço Físico – CEGEF, sediado Avenida Universitária, nº 1593, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, das Instruções Normativas SLTI/MPOG nº 02, de 30 de abril de 2008, nº 02, de 11 de outubro de 2010 e nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 6.204, de 05 de setembro de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 17/01/2018

Horário: 09:00

Local: COMPRASNET

1. DO OBJETO

1.1. **Contratação da proposta mais vantajosa para os serviços de limpeza de pisos frios, áreas livres, acervos, limpeza hospitalar concorrente e laboratorial, com fornecimento de máquinas e equipamentos a serem executados na Regional de Jataí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.**

1.1 A licitação será dividida em grupo, formados por itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos grupos for de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1 As despesas para atender a esta licitação estão programadas em dotação orçamentária própria, **prevista no orçamento da União para o exercício de 2017/2018**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 15226/153052
Fonte: 0112000000
Programa de Trabalho: 086975
Elemento de Despesa: CUSTEIO – 3390.37
PI: A0000G0100N

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1 O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica.

3.2 O cadastro no SICAF poderá ser iniciado no Portal de Compras do Governo Federal – Comprasnet, no sítio www.comprasnet.gov.br, com a solicitação de login e senha pelo interessado.

3.3 O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.4 O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO DE GESTÃO DO ESPAÇO FÍSICO

CEGEF UFG

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS Fls. 337 Rubrica

Memorando nº 01/2018 – CEGEF / UFG Goiânia, 04 de janeiro de 2018.

À

PROAD / UFG

Solicitamos a gentileza de providenciar a publicação da matéria anexa, no jornal O POPULAR no dia **05/01/2018**.

Atenciosamente,

Daniel Vieira Walter Kraucher
Pregoeiro Oficial – CEGEF / UFG

MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CENTRO DE GESTÃO DO ESPAÇO FÍSICO

CEGEF UFG
CENTRO DE GESTÃO DO ESPAÇO FÍSICO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Fls.: 337
Rubrica:
CEGEF

Pregão Eletrônico nº 09/2018

Contratação da proposta mais vantajosa para os serviços de limpeza de pisos frios, áreas livres, acervos, limpeza hospitalar concorrente e laboratorial, com fornecimento de máquinas e equipamentos a serem executados na Regional de Jataí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos: Tipo: **Menor Preço. Valor:** R$ 1.660.670,85. **Abertura: dia 17.01.2018 às 09h00min** no sitio www.comprasnet.gov.br. O edital completo encontra-se no CEGEF / UFG - Av. Universitária nº 1.593– St. Universitário, fones (62) 3209 6477/6130.

Daniel Vieira Walter Kraucher
Pregoeiro Oficial – CEGEF / UFG

.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
Fls.: 339
Rubrica:
CEGEF

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ANTÔNIO PEDRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 153057

Número do Contrato: 23/2016.
Nº Processo: 23069077489201694.
PREGÃO SISPP Nº 84/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -.CNPJ Contratado: 05951758000129. Contratado : DENJUD REFEICOES COLETIVAS -ADMINISTRACAO E SERVICOS LTD. Objeto: Prorrogação do contrato de prestação deserviço nº23/2016. Fundamento Legal: Lei 8.666. Vigência: 01/12/2017 a 30/11/2018. Valor Total: R$1.730.150,04. Fonte: 6186369011 - 2017NE805041. Data de Assinatura: 30/11/2017.

(SICON - 04/01/2018) 153057-15227-2017NE800196

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 150123

Número do Contrato: 87/2017.
Nº Processo: 23069023633201753.
DISPENSA Nº 85/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -.CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação de vigência a contar de 31/12/2017 a 30/12/2018, sem alteração das demais cláusulas. Fundamento Legal: art. 57 § 1º incisi I da Lei 8.666/93. Vigência: 31/12/2017 a 30/12/2018. Data de Assinatura: 30/12/2017.

(SICON - 04/01/2018) 150123-15227-2017NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2017 - UASG 150123

Número do Contrato: 89/2017.
Nº Processo: 23069023632201717.
DISPENSA Nº 81/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -.CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Prorrogação de vigência a contar de 31/12/2017 a 31/12/2018, sem alteração das demais cláusulas. Fundamento Legal: Art. 57 § 1º inciso I da Lei 8.666/93. Vigência: 31/12/2017 a 31/12/2018. Data de Assinatura: 30/12/2017.

(SICON - 04/01/2018) 150123-15227-2018NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1000/2018 - UASG 153052

Nº Processo: 23070104832/17-22 . Objeto: Consumo de energia nas unidades/órgãos da ufg, da regional goiânia, Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Fornecimento de energia elétrica de acordo com dispositivo do Art. 24 - INCISO XXII da Lei 8.666/93. Declaração de Dispensa em 04/01/2018. CARLITO LARIUCCI. Pro Reitor de Adm. Finanças. Ratificação em 04/01/2018. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL. . Valor Global: R$ 12.000.000,00. CNPJ CONTRATADA : 01.543.032/0001-04 CELG DISTRIBUICAO S.A. - CELG D.

(SIDEC - 04/01/2018) 153052-15226-2018NE800005

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 500/2018 - UASG 153052

Nº Processo: 104828/2017-64 . Objeto: Fornecimento de água/esgoto para manutenção das atividades e funcionamento das unidades e órgãos da Universidade Federal de Goiás, regional Goiânia/GO para o exercício de 2018. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: A SANEAGO opera com exclusividades os serviços de fornecimento de Água/esgoto na cidade de Goiânia/GO. Declaração de Inexigibilidade em 04/01/2018. CARLITO LARIUCCI. Pro Reitor de Adm. Finanças. Ratificação em 04/01/2018. ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL. Reitor. Valor Global: R$ 2.500.000,00. CNPJ CONTRATADA : 01.616.929/0001-02 SANEAMENTO DE GOIAS S/A.

(SIDEC - 04/01/2018) 153052-15226-2018NE800005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 153054

Número do Contrato: 9/2015.
Nº Processo: 23070010305201596.
INEXIGIBILIDADE Nº 143/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -.CNPJ Contratado: 11958439000148. Contratado : WJ COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP-.Objeto: Prorrogação da vigência do contrato de prestação de serviços de manutenção em máquinas de hemodiálise e redução de 25% do valor contratado. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 17/12/2017 a 16/12/2018. Valor Total: R$69.492,06. Fonte: 6153000300 - 2017NE801592. Data de Assinatura: 15/12/2017.

(SICON - 04/01/2018) 153054-15226-2017NE800048

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO Nº 193/2017

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23070012579201781 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação da proposta mais vantajosa para os serviços de limpeza de pisos frios, áreas livres, acervos, limpeza hospitalar concorrente e laboratorial, com fornecimento de máquinas e equipamentos a serem executados na Regional de Jataí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos

CARLITO LARIUCCI
Pro-reitor de Administração e Finanças

(SIDEC - 04/01/2018) 153052-15226-2017NE080005

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 9/2018 - UASG 153052

Nº Processo: 23070012579201781 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação da proposta mais vantajosa para os serviços de limpeza de pisos frios, áreas livres, acervos, limpeza hospitalar concorrente e laboratorial, com fornecimento de máquinas e equipamentos a serem executados na Regional de Jataí, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 05/01/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h00. Endereço: Avenida Universitária, 1593 Setor Leste Universitário - GOIANIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153052-05-9-2018. Entrega das Propostas: a partir de 05/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/01/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

CARLITO LARIUCCI
Pro-reitor de Administração e Finanças

(SIDEC - 04/01/2018) 153052-15226-2017NE080005

PREGÃO Nº 26/2018 - UASG 153054

Nº Processo: 23070014377201774 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preço para futuras aquisições de materiais do grupo órtese e prótese (artroplastia de joelho e outros) para o Hospital das Clínicas de Goiás. Total de Itens Licitados: 00013. Edital: 05/01/2018 de 08h00 às 12h00 e de 14h00 às 17h30. Endereço: Praca Universitaria, Snr. Setor Leste Universitario Leste Universitário - GOIANIA - GO ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153054-05-26-2018. Entrega das Propostas: a partir de 05/01/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 17/01/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ROGER MACEDO CORREA
Pregoeiro

(SIDEC - 04/01/2018) 153054-15226-2018NE800096

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

No uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnifico Reitor, conforme portaria nº 86 de 06/01/2014, publicada no DOU de 07/01/2014 resolve:

Notificar a Sra. POLIANA SILVEIRA DA COSTA, CPF 705.027.611-13, sócia da empresa VITOPLASTT COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEIS EIRELI - ME, CNPJ: 19.204.505/0001-04, a qual se encontra em lugar incerto e não sabido, que até o presente momento, não houve a entrega do objeto dos empenhos 15ne801961 e 15ne804956, referentes ao PE nº 167/2014, e que a mesma está sujeita à imputação de sanções administrativas, impedimento de licitar e contratar com a União, ocorrendo descredenciamento do SICAF pelo prazo de até 5 (cinco) anos e a aplicação das multas cabíveis. Os referidos empenhos poderão ser cancelados. Diante do exposto, solicitamos a ENTREGA IMEDIATA do objeto dos empenhos. No caso da não entrega dos produtos, fica concedido, desde já o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir da data dessa publicação, para apresentar DEFESA quanto à aplicação de penalidades administrativas legalmente estabelecidas em legislação e contratos.

CARLITO LARIUCCI
Pró-Reitor

AVISO DE PENALIDADE

No uso da competência que lhe foi delegada pelo Magnifico Reitor, conforme portaria nº 86 de 06/01/2014, publicada no DOU de 07/01/2014 resolve:

Aplicar a empresa MUNDIAL PRODUTOS E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ: 06.132.995/0001-20, representada pelas sócias MITIELY TRIGUEIRO ALMEIDA SOUZA, CPF: 906.981.341-68 e PAMELLA KAUARA TRIGUEIRO SOUZA, CPF: 048.817.381-78, a seguinte penalidade: a) impedimento de licitar e contratar com a União, com descredenciamento no SICAF, pelo prazo de 03 (três) meses, consoante o item 19.1, do Edital do PE nº 254/2016, com fulcro no art. 7º da Lei 10.520/02 e no art. 28 do Decreto nº 5.450/05. Fica concedido, desde já o prazo de 5 (cinco) dias úteis, para interpor recurso.

CARLITO LARIUCCI
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto - Art. 2º, inciso IV e V da Lei nº 8.745/93.
CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Americana.
Nº 03/2017-CONTRATADO: Job Lopes Evangelista.
OBJETO: Altera a cláusula quinta, relativa à vigência. Vigência: 24/12/2017 a 23/07/2018.
DATA E ASSINATURA: 22/12/2017. Gustavo Oliveira Vieira pela contratante e Job Lopes Evangelista, contratado.
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto - Art. 2º, inciso IV e V da Lei nº 8.745/93.
CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Americana.
Nº 12/2016-CONTRATADO: Gilberto Geribola Moreno.
OBJETO: Altera a cláusula quinta, relativa à vigência. Vigência: 24/12/2017 a 01/05/2018.
DATA E ASSINATURA: 22/12/2017. Gustavo Oliveira Vieira pela contratante e Gilberto Geribola Moreno, contratado.
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto - Art. 2º, inciso IV e V da Lei nº 8.745/93.
CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Americana.
Nº 10/2016-CONTRATADA: Jeanne Maria Gomes da Rocha.
OBJETO: Altera a cláusula quinta, relativa à vigência. Vigência: 24/12/2017 a 23/07/2018.
DATA E ASSINATURA: 22/12/2017. Gustavo Oliveira Vieira pela contratante e Jeanne Maria Gomes da Rocha, contratada.
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto - Art. 2º, inciso IV e V da Lei nº 8.745/93.
CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Americana.
Nº 08/2017-CONTRATADA: Lovane Klein Fagundes.
OBJETO: Altera a cláusula quinta, relativa à vigência. Vigência: 24/12/2017 a 18/02/2018.
DATA E ASSINATURA: 21/12/2017. Gustavo Oliveira Vieira pela contratante e Lovane Klein Fagundes, contratada.
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto - Art. 2º, inciso IV e V da Lei nº 8.745/93.
CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Americana.
Nº 04/2017-CONTRATADO: Andre Campos Silva.
OBJETO: Altera a cláusula quinta, relativa à vigência. Vigência: 24/12/2017 a 23/07/2018.
DATA E ASSINATURA: 22/12/2017. Gustavo Oliveira Vieira pela contratante e Andre Campos Silva, contratado.
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto - Art. 2º, inciso IV e V da Lei nº 8.745/93.
CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Americana.
Nº 02/2017-CONTRATADA: Gracineia dos Santos Araujo.
OBJETO: Altera a cláusula quinta, relativa à vigência. Vigência: 24/12/2017 a 17/07/2018.
DATA E ASSINATURA: 15/12/2017. Gustavo Oliveira Vieira pela contratante e Gracineia dos Santos Araujo, contratada.
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto - Art. 2º, inciso IV e V da Lei nº 8.745/93.
CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Americana.
Nº 12/2017-CONTRATADA: Elena de Oliveira Schuck.
OBJETO: Altera a cláusula quinta, relativa à vigência. Vigência: 24/12/2017 a 28/08/2018.
DATA E ASSINATURA: 15/12/2017. Gustavo Oliveira Vieira pela contratante e Elena de Oliveira Schuck, contratada.
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto - Art. 2º, inciso IV e V da Lei nº 8.745/93.
CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Americana.
Nº 23/2017-CONTRATADA: Dayana Ruth Bola Oliveira.
OBJETO: Altera a cláusula quinta, relativa à vigência. Vigência: 24/12/2017 a 28/02/2018.
DATA E ASSINATURA: 21/12/2017. Gustavo Oliveira Vieira pela contratante e Dayana Ruth Bola Oliveira, contratada.
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto - Art. 2º, inciso IV e V da Lei nº 8.745/93.
CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Americana.
Nº 20/2017-CONTRATADO: Marcos Vinicius Bohmer Britto.
OBJETO: Altera a cláusula quinta, relativa à vigência. Vigência: 24/12/2017 a 23/07/2018.
DATA E ASSINATURA: 21/12/2017. Gustavo Oliveira Vieira pela contratante e Marcos Vinicius Bohmer Britto, contratado.
ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Profissionais de Professor Substituto - Art. 2º, inciso IV e V da Lei nº 8.745/93.
CONTRATANTE: Universidade Federal da Integração Latino-Americana.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032018010500042

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS - CEGEF
Fls.: 340
Rubrica

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ nº 02.816.537/0001-90, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na 4ª Avenida, nº 13, Centro, nesta cidade, por meio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que fará realizar no dia 22 (vinte e dois) de janeiro de 2018, às 09:00 (nove) horas, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima, licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor Preço. Por item, objetivando o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Óleo Lubrificante, Filtros de Ar e Filtros de Óleo, bem como a contratação de serviços para a troca dos referidos produtos, destinados aos veículos a serviço da Secretaria Municipal de Saúde. O instrumento convocatório encontra-se disponível para consulta e download no endereço www.mineiros.go.gov.br. Maiores informações: (64) 3681-0037. WAXIENE GOUVEA NAVES - Presidente da CPL da SMS

PREFEITURA DE APARECIDA — SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 124/2017

Data Abertura: **23 de janeiro de 2018 às 08h30min**. Objeto da Licitação: **Aquisição de gêneros alimentícios (secos e molhados)**. Tipo: **Menor preço por item**. Local da Sessão de Abertura: Secretaria Executiva de Licitação – Avenida Independência, Quadra: 23, Lote: 04, Jardim Ipiranga, CEP: 74.968.150. Aparecida de Goiânia, Goiás. Interessado: **Secretaria Municipal de Saúde**. Processo: **2017.048.373**. Retire e Acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br. Fone: (62) 3545.1221. Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.
Arthur Henrique de Sousa Braga – Secretário Executivo de Licitação.
Marilda Alves – Pregoeira.

PREFEITURA DE APARECIDA — SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2017

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Secretaria Executiva de Licitação, tendo em vista o que consta do processo nº: 2017.034.050, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002 e alterações posteriores AVISA aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2017**, com abertura prevista para o dia 05 de janeiro de 2018, às 09h30min, FICA ADIADO para o dia 18 de janeiro de 2018, às 08h30min, devido a necessidade de alteração no termo de referência. Qualquer dúvida entrar em contato nesta Secretaria Executiva de Licitação. Fones: (62) 3545-1221/1223/1224. e-mail: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com, site www.aparecida.go.gov.br. Arthur Henrique de Souza Braga – Secretário Executivo de Licitação. Marilda Alves – Pregoeira.

PREFEITURA DE APARECIDA — SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2017

Data Abertura: **22 de janeiro de 2018 às 08h30min**. Objeto da Licitação: **Locação de estrutura para eventos do programa Prefeitura em ação**. Tipo: **Menor preço global**. Local da Sessão de Abertura: Secretaria Executiva de Licitação – Avenida Independência, Quadra: 23, Lote: 04, Jardim Ipiranga, CEP: 74.968.150. Aparecida de Goiânia, Goiás. Interessado: **Secretaria Municipal de Governo**. Processo: **2017.071.801**. Retire e Acompanhe o edital no site: www.aparecida.go.gov.br. Fone: (62) 3545.1221. Email: diretoria.licitacaoapgyn@gmail.com.
Arthur Henrique de Sousa Braga – Secretário Executivo de Licitação.
Marilda Alves – Pregoeira.

Universidade Federal de Goiás
Centro de Gestão do Espaço Físico da UFG
Pregão nº 09/2018

Objeto: Serviços de limpeza de pisos frios, áreas livres, acervos, limpeza hospitalar concorrente e laboratorial, com fornecimento de máquinas e equipamentos a serem executados na Regional de Jataí. Tipo: Menor Preço. Valor Estimado R$ 1.660.670,85. Abertura dia 17/01/2018 às 09h00min no site www.comprasnet.gov.br. O edital completo encontra-se no endereço: Av. Universitária nº 1593 – St. Universitário, podendo ser retirado no sítio: comprasnet.gov.br.

Daniel Vieira Walter Kraucher
Pregoeiro Oficial – CEGEF / UFG

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - FIMES/UNIFIMES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N.º 006/2014

Nº do Processo: 6396/2014
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-000.
Contratada: OTIMIZE – TI SOLUÇÕES ITIMIZANDO NEGÓCIO DE INFORMÁTICA LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob n. 04.149.773/0001-85, com sede na Avenida T-9 com a Avenida T-1, Qd. 89, Lt. 01, salas 204 e 205, Edifício Bueno Center, Setor Bueno, Goiânia – GO, CEP: 74.215-025.
Objeto: As partes contratantes, em conformidade com o contido no item 12.1, da Cláusula Décima Segunda, do contrato de prestação de serviços ora aditivado, e nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93, resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses a prestação de serviços contratada, dada a continuidade e imprescindibilidade dos serviços.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº. 006/2014, objeto do processo nº 6396/2014, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do termo aditivo de contrato será de 01 de janeiro de 2018 e término previsto para 31 de dezembro de 2018, admitindo-se sua prorrogação, nos estritos termos legais.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Data de Assinatura: 19 de dezembro de 2017.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - FIMES/UNIFIMES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017

Nº do Processo: 1283/2017
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-000.
Contratada: TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. -ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob n. 13.851.726/0001-80, com sede na Rua 6-A, 36, Sala 02, Bairro Machado, Mineiros/GO, Cep: 75.830-000.
Objeto: As partes contratantes, nos termos do artigo 57, §1º, I, da Lei 8.666/93, resolvem prorrogar por mais 06 (seis) meses a validade da Ata de Registro de Preços ora aditivada, tendo em vista que alguns dos itens objeto do registro de preços ainda não foram adquiridos por parte da FIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº. 012/2017, objeto do processo nº 1283/2017, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: O termo aditivo vigorará pelo prazo de 06 (seis) meses, com início em 01 de janeiro de 2018 e término previsto para 30 de junho de 2018.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Data de Assinatura: 22 de dezembro de 2017.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - FIMES/UNIFIMES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 002/2016

Nº do Processo: 1400/2016
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-000.
Contratada: RONIR APARECIDA FERREIRA – ME, pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob n. 23.484.711/0001-84, com sede na Rua 18-A, esquina com a Rua 21, s/n, Qd. 13, Lt. 07, Bairro Aeroporto, Mineiros/GO, CEP: 75.830-000.
Objeto: As partes contratantes, em conformidade com o contido na Cláusula Segunda, do contrato ora aditivado, e nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93, resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses a concessão de uso onerosa contratada.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Concorrência Pública Nº. 002/2016, objeto do processo nº 1400/2016, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do termo aditivo de contrato será de 01 de janeiro de 2018 a término previsto para 31 de dezembro de 2018, sendo admitida a prorrogação, nos estritos termos legais.
Data de Assinatura: 19 de dezembro de 2017.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - FIMES/UNIFIMES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2016

Nº do Processo: 743/2016
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-000.
Contratada: TOTTUM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA. – ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 01.697.944/0001-58, com sede na Avenida Blumenau, 3634, Bairro Bom Jesus, Sorriso – MT, CEP: 78.890-000.
Objeto: As partes contratantes, em conformidade com o contido na Cláusula Terceira, do Contrato de Prestação de Serviços ora aditivado, e nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93, resolvem prorrogar por mais 12 (doze) meses os serviços prestados pela parte contratada, em razão da necessidade de continuidade da consultoria em Gestão Pública realizada.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial Nº. 005/2016, objeto do processo nº 743/2016, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do termo aditivo de contrato será de 01 de janeiro de 2018 e término previsto para 31 de dezembro de 2018, sendo admitida a prorrogação, nos estritos termos legais.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.
Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2017.

Fundação Integrada Municipal de Ensino Superior

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - FIMES/UNIFIMES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2015

Nº do Processo: 1308/2015
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-000.
Contratada: M e M RODRIGUES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, devidamente cadastrada no CNPJ sob n. 13.405.340/0001-44, com sede na Av. 03, Qd. 142, Lt. 02, Setor Costa Nery, Mineiros/GO, CEP: 75.830-000.
Objeto: As partes contratantes, em conformidade com o contido na Cláusula Quarta, do contrato or[illegible]ivado, e nos termos do artigo 57, II, [illegible]

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - FIMES/UNIFIMES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 010/2017

Nº do Processo: 880/2017
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-000.
Contratada: JULIANO VEZENTIN EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.694.780/0002-00, com sede na Rua D, Qd 15, Lt. 25, Box "A", Bairro Sol Nascente, na Cidade de Chapadão Do Céu – GO, Cep: 75.826-000.
Objeto: As partes contratantes, fundamentados no que dispõe a cláusula terceira do contrato primitivo e ainda o que dispõe [illegible] 57, § 1º, II e III,

---

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - FIMES/UNIFIMES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2015

Nº do Processo: 0158/2015
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES,** pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.830-000.
Contratada: ÊNIO ANTÔNIO DALPIZZOL – AGÊNCIA DE TURISMO - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.181.424/0001-16, com sede na Avenida 05, Qd. 15, Lt. 06, Setor Mundinho, Mineiros - GO, Cep: 75.830-000.
Objeto: Por este Termo Aditivo, em conformidade com o contido no item 8.1, da Cláusula Oitava, do contrato de prestação de serviços de transporte ora aditivado, e nos termos do artigo 57, II, da Lei 8.666/93,